LEI Nº 2.621, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, neste exercício de 2021, para as organizações da sociedade civil a seguir descritas, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) cada:

I - Coral Entre Amigos, inscrito no CNPJ sob o nº 01.533.345/0001-73, com a finalidade de manutenção das atividades da entidade e custeio de despesas com a contratação de instrutor de música;

II - Associação Germânica Coral Deutsche Stimmen, inscrita no CNPJ sob o nº 19.231.483/0001-63, com a finalidade de manutenção das atividades da entidade, bem como custeio de despesas com a contratação de instrutor de técnica vocal e aquisição de peças de vestuário a serem usadas em conjunto com os trajes típicos;

III - Invernadas Artísticas Amizade Sem Fronteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.159/0001-39, com a finalidade de manutenção das atividades da entidade, custeio das despesas com a realização de ensaios dos grupos e contratação de músico;

IV - Grupo Folclórico Alemão Heiliger Joseph, inscrito no CNPJ sob o nº 33.386.679/0001-58, com a finalidade de manutenção das atividades da entidade e custeio de despesas com a contratação de instrutor de danças típicas alemãs.

Paragrafo único. O repasse do auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo totaliza o montante de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e se dará em conformidade com o procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de agosto de 2021.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no DOM/SC
Dia 27/08/2021
Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02